



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

LEI Nº 695, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1 984.

Reajusta os vencimentos e vantagens do Funcionalismo Municipal, modifica os Anexos Nº 1,2,3,4 e 5, da Lei Municipal Nº 689, de 13 de maio de 1 982 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU;

Faço saber que a Câmara Municipal de Senador Pompeu aprovou, e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Ficam majorados os atuais vencimentos e vantagens do pessoal civil do Município de Senador Pompeu, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, ficando, também, modificados os Anexos Nº 1, 2, 3, 4, 5, da Lei Municipal nº 689, de 13 de maio de 1 982, na forma / constante dos Anexos integrantes da Presente Lei.

Art. 2º) - Fica, ainda, majorado o valor do salário-família, do Funcionalismo Municipal, para Cr\$ 2.315,00 (DOIS. MIL, TREZENTOS E QUINZE CRUZEIROS), por cada filho ou dependente, mensalmente.

Art. 3º) - É concedido aos pensionistas do Município de Senador Pompeu, uma majoração em suas pensões para Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), mensalmente.

Art. 4º) - O reajustamento concedido pela presente Lei ao / pessoal ativo do Município, é extensivo ao pessoal inativo, ficando automaticamente reajustados aos novos valores estabelecidos de vencimentos, os proventos dos ex-titulares aposentados, de modo que seja mantido a igualdade de de tratamento entre os ativos e inativos.

Art. 5º) - O reajustamento, majoração e outras vantagens concedidas pela presente Lei, terão retroativos, digo terão efeitos retroativo, vigorando a partir de 01 (PRIMEIRO) de fevereiro de 1 984, e, as despesas / decorrentes serão atendidas em recursos orçamentários próprios, inclusive, na forma prevista na letra "b", ítem 1, do art. 5º, da Lei Municipal Nº 694, de 14 de novembro de 1 983, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 1 984.

Art. 6º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1 984.

  
FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

/dros

" Conspira contra sua própria grandeza, o povo que não cultiva seus feitos heróicos "



*Handwritten signature*

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

ANEXO Nº 1

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	P A D R ã O
02	Agente Postal.....	SP - 4
01	Advogado.....	SP - 10
a01	Almoxarife.....	SP - 4
01	Arquivista.....	SP - 4
02	Atendente de saude .....	SP - 4
01	Auxiliar de Bibliotecário .....	SP - 7
02	Auxiliar de Contabilidade .....	SP - 6
02	Auxiliar de Enfermagem .....	SP - 6
02	Auxiliar de Secretária da Junta do Serviço Militar ....	SP - 5
01	Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento .....	SP - 10
01	Contínuo .....	SP - 2
01	Eletricista .....	SP - 8
01	Encarregado de Pessoal e Finanças .....	SP - 6
01	Encarregado de Serviços Gerais .....	SP - 6
01	Assistente de Comunidades de Bairros .....	SP - 4
06	Escriturário .....	SP - 4
04	Fiscal de Estradas .....	SP - 5
02	Fiscal de Obras .....	SP - 5
01	Fiscal de Mercados e Matadouros .....	SP - 5
01	Fiscal de Rendas .....	SP - 6
30	Garí .....	SP - 2
01	Jardineiro .....	SP - 2
01	Mecânico.....	SP - 10
02	Mensageiro .....	SP - 4
40	Merendeira .....	SP - 1
02	Monitor de Esporte .....	SP - 6
06	Monitor do Projeto Casulo .....	SP - 4
06	Motorista .....	SP - 6
02	Médico .....	SP - 10
02	Operador Torre Repetidora de Televisão .....	SP - 4
20	Orientadora de Aprendizagem/TVE .....	SP - 5
01	Prático-Veterinário .....	SP - 5
70	Professor Diplomado .....	SP - 3
280	Professor Regente de Classe .....	SP - 1
01	Rádio Técnico .....	SP - 10
06	Recepcionista .....	SP - 4
01	Secretária da Junta do Serviço Militar .....	SP - 10
02	Servente .....	SP - 4
01	Servente de Pedreiro .....	SP - 6
02	Tratorista .....	SP - 6
15	Telefonista .....	SP - 4
25	Vigia .....	SP - 2
35	Zelador .....	SP - 2
01	Administrador de Conjunto Habitacional .....	SP - 4

586 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO \*\*\*\*\*

"Conspira contra sua própria grandeza, o Povo que não cultiva seus feitos heróicos"



*Handwritten signature*

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

CARGO A SER EXTINTO QUANDO VAGAR

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	P A D R ã O
01	Secretário Geral .....	SP - 16

ANEXO Nº 2

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

01	Assessor Jurídico .....	SB - 2
01	Assessor para Assuntos Comunitários .....	CC - 2
01	Chefe de Gabinete .....	CC - 2
01	Chefe do Setor de Cadastro .....	CC - 1
01	Chefe do Setor de Contabilidade .....	CC - 1
01	Chefe do Setor de Pessoal .....	CC - 1
01	Coordenador Administrativo do CSU .....	CC - 1
01	Coordenador Geral do CSU .....	CC - 2
01	Coordenador Técnico do CSU .....	CC - 1
01	Diretor de Educação e Cultura .....	CC - 2
01	Diretor de Administração .....	CC - 2
01	Diretor de Finanças .....	CC - 2
01	Diretor de Obras e Serviços Públicos .....	CC - 2
01	Diretor de Saúde .....	CC - 2
01	Oficial de Gabinete .....	CC - 1
01	Tesoureiro .....	CC - 1

16 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO \*\*\*\*\*

ANEXO Nº 2-A

FUNÇÕES GRATIFICADAS

01	Chefe do Setor Municipal de Alimentação Escolar.....	FG - 3
05	Diretora de Escola de 1º Grau .....	FG - 2
01	Diretora do Setor de Ensino de 1º Grau .....	FG - 3
01	Fiscal Geral .....	FG - 4
11	Supervisoras de Ensino de 1º Grau .....	FG - 1
01	Telefonista Encarregada do Posto Telefônico .....	FG - 2

20 FUNÇÕES GRATIFICADAS \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO	PADRÃO	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
Agente Postal .....	SP - 8	Agente Postal .....	SP - 4
Advogado .....	SP - 14	Advogado .....	SP - 10
Almoxarife .....	SP - 3	Almoxarife .....	SP - 4
Arquivista .....	SP - 6	Arquivista .....	SP - 4
Atendente de Saúde .....	SP - 8	Atendente de Saúde .....	SP - 4
Auxiliar de Bibliotecário .....	SP - 9	Auxiliar de Bibliotecário .....	SP - 7
Auxiliar de Contabilidade .....	SP - 10	Auxiliar de Contabilidade .....	SP - 6
Auxiliar de Enfermagem .....	SP - 4	Auxiliar de Enfermagem .....	SP - 6
Auxiliar de Secretária da JSM .....	SP - 8	Auxiliar de Secretária da JSM .....	SP - 5
Assessor Jurídico .....	CC - 4	Assessor Jurídico .....	CC - 2
Assessor para Assuntos Comunitários .....	CC - 6	Assessor para Assuntos Comunitários .....	CC - 2
Chefe de Gabinete .....	CC - 3	Chefe de Gabinete .....	CC - 2
Coordenador Administrativo do CSU .....	CC - 1	Coordenador Administrativo do CSU .....	CC - 1
Coordenador Geral do CSU .....	CC - 5	Coordenador Geral do CSU .....	CC - 2
		Coordenador Técnico de CSU .....	CC - 1
		Chefe do Setor de Cadastro .....	CC - 1
		Chefe do Setor de Contabilidade .....	CC - 1
		Chefe do Setor de Pessoal .....	CC - 1
		Chefe da Unidade Municipal de Cadastro .....	SP - 10
Chefe da Unidade Municipal/Cadastramento ..	SP - 12		
Contínuo .....	SP - 2	Contínuo .....	SP - 2
Eletricista .....	SP - 11	Eletricista .....	SP - 8
Encarregado de Pessoal e Finanças .....	SP - 11	Encarregado de Pessoal e Finanças .....	SP - 6
Encarregado de Serviços Gerais .....	MP - 8	Encarregado de Serviços Gerais .....	SP - 6
Assessor de Comunidades de Bairros .....	SP - 8	Assistente de Comunidades de Bairros .....	SP - 4
Escriturário .....	SP - 7	Escriturário .....	SP - 4
Diretor de Administração .....	CC - 5	Diretor de Administração .....	CC - 2
Diretor de Educação e Cultura .....	CC - 2	Diretor de Educação e Cultura .....	CC - 2
Diretor de Finanças .....	CC - 5	Diretor de Finanças .....	CC - 2
Diretor de Saúde .....	CC - 4	Diretor de Saúde .....	CC - 2
Diretor de Viagem, Obras e Serviços Munic.	CC - 5	Diretor de Obras e Serviços Públicos .....	CC - 2
Fiscal de Estradas .....	SP - 11	Fiscal de Estradas .....	SP - 5
Fiscal de Mercados e Matadouro .....	SP - 7	Fiscal de Mercados e Matadouro .....	SP - 5

Monitor de Histórias Casulo	SP - 8	06	Monitor de Histórias Casulo	SP - 4
Motorista	SP - 11	06	Motorista	SP - 6
Médico	SP - 14	02	Médico	SP - 10
Operador Torre Repetidora de TV	SP - 8	02	Operador Torre Repetidora de TV	SP - 4
Operador Torre Repetidora de TV	SP - 8	20	Orientador de Aprendizagem/TVE	SP - 5
Prático-Veterinário	SP - 9	01	Prático-Veterinário	SP - 5
Professora Diplomada	SP - 7			
Professora Diplomada	SP - 3	70	Professor Diplomado	SP - 3
Professora Regente de Classe	SP - 1	280	Professor Regente de Classe	SP - 1
Radio Técnico	SP - 13	01	Radio Técnico	SP - 10
Recepcionista	SP - 11	06	Recepcionista	SP - 4
Secretaria da JSM	SP - 12	01	Secretaria da JSM	SP - 10
Servente	SP - 2	02	Servente	SP - 4
Servente de Pedreiro	SP - 10	01	Servente de Pedreiro	SP - 6
Tesoureiro	CC - 3	01	Tesoureiro	CC - 1
Tratorista	SP - 11	02	Tratorista	SP - 6
Telefonista	SP - 8	15	Telefonista	SP - 4
Vigia	SP - 2	25	Vigia	SP - 2
Zelador	SP - 2	35	Zelador	SP - 2
Secretaria Geral (a ser extinto quando vagar)...	SP - 15	01	Administrador de Conjunto Habitacional	SP - 4
Secretaria Geral (a ser extinto quando vagar)...	SP - 15	01	Secretaria Geral (a ser extinto quando vagar)...	SP - 16
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO *****				
Cargos de Provimento Efetivo		587	Cargos de Provimento Efetivo	
Cargos de Provimento em Comissão		16	Cargos de Provimento em Comissão	

*Wamberto*



*Handwritten signature/initials*

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

A N E X O      N.º      4

TABELA DE VENCIMENTOS, REFERÊNCIAS E GRATIFICAÇÕES  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>P A D R ã O</u>	<u>VENCIMENTO MENSAL</u>
SP - 1	Cr\$ 5.000,00
SP - 2	Cr\$ 10.000,00
SP - 3	Cr\$ 15.000,00
SP - 4	Cr\$ 20.000,00
SP - 5	Cr\$ 25.000,00
SP - 6	Cr\$ 30.000,00
SP - 7	Cr\$ 35.000,00
SP - 8	Cr\$ 40.000,00
SP - 9	Cr\$ 45.000,00
SP - 10	Cr\$ 50.000,00
SP - 11	Cr\$ 60.000,00
SP - 12	Cr\$ 70.000,00
SP - 13	Cr\$ 80.000,00
SP - 14	Cr\$ 90.000,00
SP - 15	Cr\$ 100.000,00
SP - 16	Cr\$ 138.888,89

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

P A D R ã O - VENCIMENTO MENSAL - GRATIFICAÇÃO/REPRESENTAÇÃO

CC - 1	... Cr\$ 25.000,00	..... Cr\$ 25.000,00
CC - 2	... Cr\$ 30.000,00	..... Cr\$ 30.000,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG - 1	..... Cr\$ 5.000,00
FG - 2	..... Cr\$ 10.000,00
FG - 3	..... Cr\$ 15.000,00
FG - 4	..... Cr\$ 20.000,00

LOTAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANT.	D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO
CAPINITE	01	Secretário Geral .....	SP - 16
	01	Assessor Jurídico .....	CC - 2
	01	Assessor para Assuntos Computacionais .....	CC - 2
	01	Chefe de Gabinete .....	CC - 2
	01	Oficial de Gabinete .....	CC - 1
	01	Motorista .....	SP - 6
	01	Receptionista .....	SP - 4
	01	Secretaria da Junta do Serviço Militar .....	SP - 10
	02	Auxiliar de Secretário de JSM .....	SP - 5
	DEPARTAMENTO	01	Director de Administração .....
01		Chefe do Setor de Pessoal .....	CC - 1
01		Advogado .....	SP - 10
01		Almoxarife .....	SP - 4
01		Arquivista .....	SP - 4
01		Chefe da Unidade Municipal de Cadastro .....	SP - 10
01		Contínuo .....	SP - 2
01		Fiscal de Pessoal e Finanças .....	SP - 6
01		Inscricão de Serviços Gerais .....	SP - 6
03		Escriturário .....	SP - 4
ADMINISTRAÇÃO	01	Mensageiro .....	SP - 4
	01	Receptionista .....	SP - 4
	01	Servente .....	SP - 4
	02	Zelador .....	SP - 2
	01	Administrador de Conjunto Habitacional .....	SP - 4
	01	Director de Finanças .....	CC - 2
	01	Tesoureiro .....	CC - 1
	01	Chefe do Setor de Cadastro .....	CC - 1
	01	Chefe do Setor de Contabilidade .....	CC - 1
	02	Auxiliar de Contabilidade .....	SP - 6
FINANÇAS	02	Escriturário .....	SP - 4
	01	Fiscal de Rendas .....	SP - 6
01	Zelador .....	SP - 6	

	01	Auxiliar de Biblioteca .....	SP - 7
	01	Escriturário .....	SP - 4
	40	Merendeira .....	SP - 1
	01	Motorista .....	SP - 6
	20	Orientadora de Aprendizagem/TVE .....	SP - 5
	70	Professor Diplomado .....	SP - 3
	280	Professor Regente de Classe .....	SP - 1
	01	Receptionista .....	SP - 4
	01	Servente .....	SP - 4
	12	Zelador .....	SP - 2
	01	Diretor de Saúde .....	CC - 2
	02	Atendente de Saúde .....	SP - 4
	02	Auxiliar de Enfermagem .....	SP - 6
	02	Motorista .....	SP - 6
	02	Médico .....	SP - 10
	01	Prático-Veterinário .....	SP - 5
	05	Vigia .....	SP - 2
	01	Coordenador Geral do CEF .....	CC - 2
	01	Coordenador Administrativo do CSU .....	CC - 1
	01	Coordenador Técnico do CSU .....	CC - 1
	01	Assistente de Comunidades de Bairros .....	SP - 4
	01	Jardineiro .....	SP - 2
	01	Mensageiro .....	SP - 4
	02	Monitor de Esportes .....	SP - 6
	06	Monitor do Projeto Casulo .....	SP - 4
	03	Receptionista .....	SP - 4
	05	Zelador .....	SP - 2
	01	Diretor de Obras e Serviços Públicos .....	CC - 2
	01	Fiscal Geral .....	FG - 4
	01	Eletricista .....	SP - 8
	04	Fiscal de Estradas .....	SP - 5
	02	Fiscal de Obras .....	SP - 3
	01	Fiscal de Mercados e Matadouro .....	SP - 5
	01	Mecânico .....	SP - 10
	02	Motorista .....	SP - 6
	01	Servente de Pedagogia .....	SP - 6

EDUCAÇÃO

E

CULTURA

DEPARTAMENTO

DE

SAÚDE

F

AÇÃO SOCIAL,

DEPARTAMENTO

DE

VIAÇÃO

*Handwritten signature or stamp*



LOTAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANT.	D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO
DEPARTAMENTO	01	Telefonista Encarregada do Posto Telefônico	FG - 2
	02	Agente Postal .....	SP - 4
DE	30	Gari .....	SP - 2
	02	Operador da Torre Repetidora de TV .....	SP - 4
	01	Radio Técnico .....	SP -10
SERVIÇOS PÚBLICOS	15	Telefonista .....	SP - 4
*****	587	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO *****	*****
*****	16	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO *****	*****
*****	20	FUNÇÕES GRATIFICADAS *****	*****